

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 4 – DOE – 05/01/19 - seção 1 – p.40

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 2, de 04/01/19

Institui grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar e formular propostas para a celebração de contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais de Saúde

O Secretário de Estado da Saúde, considerando o comando inserido nos termos do Decreto 64.068, de 02-01-2019, que estabelece diretrizes para suspensão e reavaliação de convocações públicas para a celebração de contratos de gestão com organizações sociais, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de reavaliar e formular propostas para a celebração de contratos de gestão com Organizações Sociais de Saúde.

Artigo 2º - O grupo de trabalho será constituído pelos seguintes membros: I – do Gabinete do Secretário: Cícero Costa Viana Campanharo – R.G. 1.730.544 – ES II - da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS: Sandra Checcucci de Bastos Ferreira – R.G. 21.842.192-8 III – da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF: Tatiana de Carvalho Costa Loscher – RG 27.509.224-0 Parágrafo único - A coordenação dos trabalhos caberá ao representante do Gabinete do Secretário.

Artigo 3º - Poderão ser convidadas a participar das reuniões do grupo de trabalho pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Artigo 4º - O grupo de trabalho terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação das propostas.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação